

ACTA N.º 14/2010**Data da reunião ordinária: 19-07-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:25 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 16-02-2010**Operações Orçamentais:** 2.693.323,30**Operações não Orçamentais:** 108.706,87

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Todas as obras possíveis de se fazerem candidaturas, foram inseridas na plataforma do Programa Operacional do Centro – Mais Centro no âmbito do Programa e Acção de Regeneração da Cidade do Entroncamento.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Regozizou-se com a obra do Parque Radical mas entende que tem falta de instalações sanitárias e um bar onde as pessoas possam tomar uma bebida fresca.

3 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou os seguintes assuntos:

a) «Em primeiro lugar, gostaria de solicitar a colocação de um espelho no entroncamento da Rua Detrás dos Quartéis com a Rua Eng.º Ferreira de Mesquita. Esse entroncamento é muito perigoso pois quem entra na chamada “recta dos quartéis” tem uma visibilidade nula sobre quem aí circula.

Esse espelho até já lá existiu, há largos anos, tendo sido partido por uma viatura militar de grande porte. É urgente a sua recolocação, do lado do Bairro do Boneco. Outro cruzamento muito perigoso é o da Rua Isabel Falcão Trigoso com a Rua do Casal do Grilo. Quem pretende entrar nesta Rua tem uma visibilidade reduzida. Creio já terem sido tomadas medidas, mas é um ponto crítico a acompanhar.

b) «Finalmente, no que se refere à obra no futuro hotel na nova Rua Padre Carlos Leonel, cuja cêrcea excessiva (à luz do PDM) foi reprovada por esta Câmara, gostaria de saber se a obra foi embargada ou se está em vias de o ser.

É que, pelo que se vê, a obra estará adiantada e certamente, nenhum de nós gostará de ser confrontado por uma situação de facto, de um hotel a funcionar num edifício não licenciado nem licenciável.

Se o embargo não foi tomado que medidas vão ser tomadas para que a legalidade seja cumprida.»

Sobre os assuntos expostos, o Exmo. Presidente, esclareceu o seguinte:

- Acerca da obra do hotel, informou que a mesma não está embargada, primeiro foi entregue um projecto que estava legal e depois foi apresentado um projecto de alterações que não cumpria a legalidade.

- Em relação ao espelho no cruzamento da Rua Detrás dos quartéis, não foi colocado porque as pessoas não se apercebiam da distância a que vinham os carros. O Sr. Vice-Presidente vai analisar esta situação, bem como a do cruzamento da Rua Isabel Falcão Trigo.

- Relativamente às instalações sanitárias no Parque Radical, já estão encomendadas, uma sala para apoio ao Campo de Ténis e também está previsto um bar e duas casas de banho junto ao Parque Infantil.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 05 de Julho de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FÉRIAS DO VICE-PRESIDENTE

- A Câmara tomou conhecimento de que o Vice-Presidente Sr. João José Pescador de Matos Fanha Vieira, se encontrou no gozo de licença para férias, no período de 6 a 9 de Julho do corrente ano.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CIMT-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL M. TEJO

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – ENVIO DE MOÇÃO

- Ofício n.º 780/10, de 07 de Julho, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a comunicar que na sua Assembleia Intermunicipal, realizada em 30 de Junho, aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção:

«Considerando que:

De acordo com o Plano Rodoviário Nacional a “A23 — Auto Estrada da Beira Interior” atravessa os distritos da Guarda, Castelo Branco, Portalegre e Santarém, ligando a Guarda (nó da A25) a Torres Novas (nó da A1) e que esta auto-estrada, com uma extensão de 217 km, é a 3.ª maior auto-estrada do país e é considerada estruturante na rede rodoviária portuguesa. De acordo com o contrato de concessão, promovido pelo Governo, a sua exploração em regime de SCUT (sem custos para o utilizador) liga Abrantes à Guarda em 178 km de auto-estrada.

A A23 assegura uma ligação estratégica nacional, na sua vertente transfronteiriça - pois é reconhecidamente uma das principais vias da exportação de produtos e mercadorias para Espanha e para a Europa - mas também regional - entre o litoral e o interior - com particular impacto na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT), abrangendo e servindo os concelhos de Torres Novas, Alcanena, Entroncamento, Tomar, Vila Nova da Barquinha, Constância, Sardoal, Ourém, Abrantes e Mação.

As empresas e os cidadãos estão confrontados com a ausência de alternativas. Neste caso é mesmo a não-existência do potencial de circulação entre os municípios abrangidos. Há troços de estradas nacionais, há partes de vias municipais, mas em nenhum dos casos há continuidade ou serviço que faça a ligação que hoje a A23 estabelece entre estes municípios.

As vias tidas como alternativas são hoje inexistentes, ou seja, são piores do que as que existiam antes da sua criação, na medida em que há muito se transformaram em arruamentos urbanos repletos de constrangimentos (rotundas, passadeiras, semáforos, cruzamentos, zonas comerciais, etc.) que põem em causa o direito à

mobilidade das populações, sendo que muitos destes troços são hoje da responsabilidade dos Municípios.

Não há qualquer justificação técnica ou política que possa promover a introdução de portagens neste troço da A23 (que corresponde ao antigo IP6) porque só a partir da localização de Abrantes/Maçon se inicia a concessão a empresa SCUTVIAS. Tal significa que não há perda de receita, não implica renegociação do contrato de concessão, o Estado não perde receitas.

A implementação de portagens na A23 prejudica a coesão territorial, na medida em que esta só é real se for mantida uma discriminação positiva, de forma a contrariar o êxodo das populações do interior para o litoral.

A implementação de portagens nas SCUT's, de um modo geral, e em particular na A23, agravará a crise económica e social, que comprovadamente afecta a nossa região face as repercussões nas micro, pequenas e médias empresas e no tecido social que delas depende. A introdução de portagens afectará a sua competitividade, introduzindo mais efeitos perversos nos custos de contexto, associando-se inaceitavelmente à redução do número de activos pelo crescimento do desemprego e ao crescente envelhecimento da população, com impacto negativo nas políticas económicas, de imigração e de assistência social.

Acresce que afectará irreversivelmente a mobilidade sustentada que a região tem como necessária e fundamental para o seu desenvolvimento e integração solidária da sua população. Alias, a implementação de portagens nas SCUT's afectará a sinistralidade rodoviária, a poluição ambiental, os níveis de stress, o bem-estar e a saúde das populações.

Assim, a eventual extensão da cobrança de portagens ao troço da A23, que está sob administração da empresa Estradas de Portugal S.A. (garante da sua conservação e manutenção), constituirá um exercício político inaceitável de introdução de portagens onde elas nunca estiveram (nem estão) previstas.

Face às recentes notícias que dão como certa a introdução de portagens na A23 (auto-estrada 23 que atravessa, em longitude a CIMT) a Assembleia de Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, reunida no dia 30 do Junho do 2010, delibera:

Manifestar a sua rejeição à eventual introdução de portagens na A23, que atravessa um conjunto de concelhos da Comunidade Intermunicipal, no Distrito de Santarém, assim como dos Distritos de Castelo Branco, Guarda e Portalegre. Alias, no espaço entre a saída da A1 em Videla/Torres Novas e a proximidade de Abrantes/Maçon, tem a particularidade de no território da CIMT ela não ter associada uma concessão a um ente privado - não faz parte da concessão entregue à SCUTVIAS. A conservação e a manutenção desta via são feitas por intervenção directa da empresa Estradas de Portugal S.A.

Aprovar esta decisão em minuta e dela dar conhecimento ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares, Comissão Parlamentar de Obras Públicas), ao Governo (Primeiro Ministro e Ministro das Obras Públicas), às Câmaras e Assembleias Municipais dos Distritos de Santarém, Castelo Branco, Guarda e Portalegre, aos Governos Cíveis do Santarém, Castelo Branco, Guarda e Portalegre, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias e publicitá-la na comunicação social.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

19.ª PROVA DE ATLETISMO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO – PEDIDO DE APOIO

- Da Técnica Superior – Natividade Graça, dos Serviços de Contabilidade, foi presente a seguinte informação:

«Em reunião de 05 de Abril do ano que decorre, deliberou a Câmara conceder à Associação Desportiva Cidade Ferroviária um subsídio no valor de 4.480,00€, tendo em vista a organização da 19.ª prova de atletismo “Museu Nacional Ferroviário”. Sendo intenção da Câmara que as despesas com este evento sejam suportadas directamente pelo Município (aquisição de cartazes, troféus, publicidade, etc.), deverá ser rectificada a deliberação inicialmente tomada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, adquirir os materiais no valor de 4.480,00 Euros e revogar a deliberação de 05 de Abril do ano corrente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

PROTOCOLO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS BIBLIOTECAS ESCOLARES (SABE)

- Presente o Protocolo dos Serviços de Apoio nas Bibliotecas Escolares (SABE).

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TOPONÍMIA

PROPOSTA DA COMISSÃO DE TOPONÍMIA

- Presente a seguinte proposta da Presidente da Comissão de Toponímia, que após recolha de dados complementares propõe atribuir os seguintes topónimos:

«Basílio Teles (1) (1856- 1923)

Professor e ensaísta português.

Estudou no Porto, onde foi aluno da Academia Politécnica e da Escola Médico-Cirúrgica (1875), que abandonou devido a um conflito com um professor.

Foi professor do liceu das disciplinas de Literatura, Filosofia e Ciências Naturais.

Foi membro do Clube de Propaganda Democrática do Norte.

As suas ligações à revolta de 31 de Janeiro de 1891 levaram-no ao exílio, tendo regressado após uma amnistia.

Membro do Partido Republicano Português, fez parte do seu Directório de 1897 a 1899 e de 1909 a 1911.

Não aceitou a pasta das Finanças no primeiro governo republicano (1910).

Início na Rotunda do Viaduto Eugénio Dias Poitout e fim na Rotunda junto ao Centro de Dia.

Ana de Castro Osório (1) (1872-1935)

Escritora, feminista e activista republicana nascida a 18 de Junho de 1872, em Mangualde, e falecida a 23 de Março de 1935. É considerada a fundadora da literatura infantil no nosso país. Traduziu autores estrangeiros de literatura infantil. Escreveu alguns livros que foram utilizados como manuais escolares e publicou ainda uma obra marcante na sua época, a colecção Para as Crianças, que lhe ocupou perto de quatro décadas de trabalho. Escreveu entre outras obras infantis A Comédia de Lili (teatro, 1903) e O Príncipe das Maças de Oiro (1935). Outros títulos dignos de realce são A Minha Pátria, As Mulheres Portuguesas (em que alia o feminismo a uma postura patriótica) e A Mulher no Casamento e no Divórcio (uma

tomada de posição sobre a problemática do divórcio, que seria objecto de legislação por parte de Afonso Costa, e em que colaboraria). Ana de Castro Osório criou ainda a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas.

Início na Rotunda do Centro de Dia e fim na Rua Prof. José Francisco Corujo.

Baden – Powell (2) (1857-1941)

Fundador do Escutismo.

Devido ao trabalho desenvolvido em prol do escutismo recebeu a honra de ser elevado a barão, sob o nome de Lord Baden-Powell de Gilwell, mas apesar do título, para todos os escuteiros continuou e continuará a ser Baden-Powell, o Escuteiro-Chefe-Mundial.

Prolongamento da Rua Baden - Powell até à Rua do Bonito.

Padre Carlos Leonel dos Santos

Em pleno marcelismo, durante o ano de 1969 --- há exactamente 40 anos ---, o falecido Padre Carlos Leonel deu voz aos ferroviários no jornal local, que desde Dezembro de 1968 vinham manifestando colectivamente o seu descontentamento. Com grande coragem e espírito de solidariedade, transcreveu as cartas dos ferroviários ao ministro das Corporações e ao Presidente do Conselho, ouviu as suas queixas e criticou o espírito corporativista dos sindicatos.

Em clima repressivo e com a Igreja colada ao regime, o padre Carlos Leonel fez essa travessia sempre com a mesma coerência editorial, o que lhe custou a suspensão forçada do jornal, em Novembro de 1969 e, a seguir, o seu afastamento da paróquia.

O padre Carlos Leonel havia chegado ao Entroncamento em 13 de Outubro de 1963. No jornal local pertencente à paróquia, O Entroncamento, de 5 de Novembro desse ano, assumiu as funções de administrador e editor e dirigiu palavras de fraternidade a todos os entroncamentenses, católicos ou não.

Coincidira a sua vinda para o Entroncamento com os trabalhos do Concílio Vaticano II, que marcaram a sua acção como pessoa e como pároco preocupado com o amor ao próximo, a justiça social, o emprego e as questões laborais.

Rua A Projectada à Rua Conselheiro Albino dos Reis, passará a chamar-se Rua Padre Carlos Leonel dos Santos.

José Relvas (1858 -1929)

Foi o escolhido para proclamar a República em 5 de Outubro de 1910, na varanda dos Paços do Concelho de Lisboa.

Na manhã do dia 5 de Outubro de 1910, diversos dirigentes republicanos entram nos Paços do Concelho de Lisboa e, às 11 da manhã, da respectiva varanda, José Relvas e Eusébio Leão proclamam a República e anunciam a constituição do Governo Provisório, em que José Relvas ocupa a pasta das Finanças. Político e diplomata, foi designado para as difíceis funções de ministro de Portugal em Espanha (1911-1914), aí negociando o acordo entre os governos espanhol e português sobre a repressão dos emigrados monárquicos instalados em Espanha. É chamado a formar governo em 1919, no contexto da restauração da 'nova

República Velha', quebrando o seu distanciamento partidário. Findo este breve interregno, regressa à quinta dos Patudos, onde continua a sua actividade de grande proprietário agrícola e amante das artes.

A Rua Projectada à Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material passará a chamar-se Rua José Relvas.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade, retirando o ponto respeitante ao prolongamento da Rua Baden-Powel até à Rua do Bonito, para melhor análise.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 31/05/2010 a 08/07/2010, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT.ORÇ.DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 5 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2010

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 5 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2010, totalizando 136.250,00 € (Cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.
- De notar que, o valor referido inclui a Alteração n.º 5 às Grandes Opções do Plano
- GOP (PPI e AMR).
- Votaram a favor a Vereadora Sr.ª Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.
- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NOTARIADO

MINUTA DE CONTRATO – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REDE ABERTA MULTI-SERVIÇOS

- Do Assistente Técnico – Andrea Frutuoso, dos Serviços de Notariado, foi presente a minuta do Contrato da empreitada de “Concepção/Execução da Rede Aberta Multi-Serviços”, adjudicada à Firma Unitelco – Engenharia e Construção em Telecomunicações, S.A., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, aprovar a respectiva minuta.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

JARDIM PARQUE JOSÉ PEREIRA CALDAS – ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

- Da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, do Serviço de Notariado, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente à celebração de Escritura de Justificação Notarial, do Jardim Parque José Pereira Caldas:

«Para se proceder ao registo, a favor do Município do Entroncamento, junto da Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, do Jardim Parque José Pereira Caldas, adquirido por força do Decreto-Lei n.º 35184 de 24 de Novembro de 1946, através do qual este imóvel transitou da Junta de Freguesia para a Câmara Municipal e após este serviço ter solicitado uma certidão negativa à Conservatória do Registo Predial do Entroncamento e submetido o respectivo IMI Junto do Serviço de Finanças do Entroncamento, documentos necessários para o referido registo, vem este serviço de Notariado informar que, para o efeito, deverá esta Câmara Municipal celebrar, em primeiro lugar, Escritura de Justificação Notarial, junto do Cartório Notarial do Entroncamento da Dr.ª Cristina Conceição.

Pelo exposto e se V. Ex.ª assim o entender, deverá a Câmara Municipal deliberar o seguinte:

1. Adquirir por usucapião, tendo em vista o posterior registo do direito de propriedade do Município do Entroncamento, na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento o seguinte imóvel: Jardim Parque José Pereira Caldas, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo provisório 2882, da Freguesia de São João Baptista e omissa na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sito na Rua Infante de Sagres, da Freguesia de São João Baptista, do Concelho do Entroncamento, com o valor atribuído de 400.000,00 €.

2. Que em cumprimento do disposto no n.º1 do art.º 96 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 207/95 de 14 de Agosto, outorgam na referida Escritura de Justificação Notarial como declarantes, os senhores Carlos Alberto Pereira Sérgio Flores, Ramiro dos Santos Messias e Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a presente informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCESSO DE CANDIDATURAS AOS LOTES 8 E 9 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Presente um pedido em nome da Firma CITV – Centro de Inspeção Técnica de Veículos, para cedência de 2 lotes de terreno (lotes 8 e 9) com a área total de 3.100 m2, sitos na Zona Industrial – 2.ª Fase, com vista à construção das instalações, de um Centro de Inspeção Técnica de Veículos, nesta Cidade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do processo das candidaturas dos referidos lotes, e nomear a seguinte comissão para obtenção do parecer técnico, que irá analisar os processos:

- Presidente: Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;

- Vogais: Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro, Técnico Superior e Andreia Frutuoso, Assistente Técnica;

- Vogal suplente: Dr. Hugo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DO BAIRRO MIRANDA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente uma informação relativa à colocação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M12 (linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem) que indica a proibição de parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha no local assinalado em planta anexa, na Rua do Bairro Miranda, na sequência de uma petição de Idália Tavares Matias Carmona.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem com a respectiva sinalização.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 08/10 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 08/10, em nome de Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção do Lar Fernando Eiró (adaptação à legislação em vigor), na Rua Fernando Eiró, número 5/Rua Conselheiro Albino dos Reis, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à construção de um Lar de Idosos que a Santa Casa da Misericórdia pretende levar a efeito no local acima identificado.

É proposto demolir o actual (Lar Fernando Eiró) dado que o seu estado de degradação não tem condições para ser recuperado.

O edifício, desenvolve-se em 2 (dois) pisos, sendo o rés-do-chão destinado às áreas de serviço, contemplando alguns quartos. O primeiro andar é essencialmente destinado a quartos e zonas de estar.

A capacidade prevista é de 60 (sessenta) utentes.

Quanto ao aspecto formal e de ocupação do espaço não há qualquer obstáculo, no entanto, verifica-se que o n.º de lugares de estacionamento não cumpre com o estipulado em PDM, conforme se discrimina:

Cálculo: $2\,798,80\text{ m}^2 / 100 \times 3\text{ lg} = 84\text{ lugares}$.

Dentro dos limites da parcela, estão previstos um total de 36 (trinta e seis) estacionamentos.

Dada a área de construção, o edifício é comparado a um loteamento, pelo que a área a ceder para equipamentos e espaços verdes, tendo em consideração que a actual área de construção é de $1\,454,00\text{ m}^2$ e deduzindo a área proposta ficamos com $1\,344,60\text{ m}^2$ para efeitos de compensações.

Cálculo: $1\,344,60\text{ m}^2 / 100 \times 50\text{ (25 E.V. e 25 Equi.)} = 672,30\text{ m}^2$

O projecto não prevê qualquer cedência.

Conforme tem sido deliberado em casos idênticos, o pagamento dos lugares de estacionamento e de cedências para Espaços Verdes e Equipamentos em falta, fica isento, no entanto deverá a Exm.ª Câmara decidir.

Caso a Exm.ª Câmara decida pela aprovação, o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, devendo o mesmo ser enviado à Delegação de Saúde, para parecer.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração de voto que também foi subscrita pelo Vereador Sr. Alexandre Zagalo:

«Embora o projecto não preveja suficiente número de estacionamento (à luz do PDM), votámos favoravelmente porque considerámos tratar-se de uma situação excepcional.

Tal como em algumas (poucas) situações anteriores, também excepcionais, temos em conta que a utilização prevista para o equipamento a construir exige uma oferta de estacionamento possivelmente compatível com a oferta da zona, a que acresce os lugares a disponibilizar no futuro, segundo o projecto.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 38/10 – NABÃO XXI – CONSTRUÇÕES, LDA – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 38/10, em nome de Nabão XXI – Construções, Lda, referente à construção de um bloco habitacional, na Rua Ferreira de Castro, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à construção de um edifício de habitação que o requerente pretende levar a efeito no local mencionado em título.

O edifício, desenvolve-se em 4 (quatro) pisos mais cave para estacionamento e os pisos superiores destinam-se a habitação com um total de 24 (vinte e quatro) fogos.

Os estacionamento em cave em conjunto com os que são criados no logradouro totalizam 41 (quarenta e um) lugares.

De acordo com o PDM, a zona é de média densidade até 4 (quatro) pisos, verifica-se que a média das alturas é de 3,5 pisos.

Relativamente ao estacionamento:

Cálculo: $4\,131,80\text{ m}^2 / 120 \times 1,5\text{ lg} = 51,64\text{ (52 lg)}$

O edifício tem 32 (trinta e dois) lugares na cave e 9 (nove) a nível do logradouro, um total de 41 (quarenta e um) lugares, havendo um défice de 11 (onze) lugares, devendo os mesmos ser pagos de acordo com o RMUE e de acordo com o solicitado.

O edifício é considerado com impacte semelhante a um loteamento, pelo que a área a ceder é de 2 065,90 m², mas como é proposto, o seu pagamento, deverá ser de acordo com o previsto no R.M.U.E e esta zona como está junto ao Parque do Bonito, consideram estes Serviços que é de aceitar.

O **PROJECTO DE ARQUITECTURA** está em condições de ser **APROVADO** com as condicionantes do requerente ser responsável pela execução de todas as infra-estruturas envolventes ao Edifício.

Deverá o requerente ser notificado a apresentar os **PROJECTOS DE ESPECIALIDADES** no prazo de 6 meses.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 12/07 – JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 12/07, em nome da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, referente às alterações na construção do edifício

destinado à sede da referida Junta de Freguesia, na Rua Dr. Francisco Mendes de Brito, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado, refere-se às alterações que o requerente levou a efeito durante a execução da obra e resumem-se a pequenos acertos de compartimentação.

Da parte destes Serviços, não há qualquer inconveniente, pelo que o *PROCESSO ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE MERECER DEFERIMENTO*, não se justificando a apresentação dos Projectos das Especialidades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- Votaram a favor a Vereadora Sr.^a Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 51/07 – CANFOL – CONSTRUÇÕES CIVIS DE OURÉM, LDA – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 51/07, em nome da Canfol – Construções Civis de Ourém, Lda., referente às alterações na construção de um bloco habitacional, na Rua Dr. Costa Machado, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito, no edifício que traz em execução no local mencionado em título.

As alterações são basicamente acertos de obra, não havendo qualquer inconveniente, pelo que o projecto de arquitectura está em condições de ser aprovado, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades, para além dos já entregues.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 04/08 – VITOSILDA – CONSTRUÇÕES, LDA – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 04/08, em nome de Vitosilda – Construções, Lda., referente às alterações na construção de um edifício habitacional, na Rua do Chafariz, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, emitiu, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito, no edifício que traz em execução no local acima referido.

As alterações resumem-se a alguns acertos de obra, nomeadamente, cozinhas e casa de banho, não havendo qualquer inconveniente.

- O PROJECTO DE ARQUITECTURA ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER APROVADO, devendo o requerente ser notificado a apresentar os Projectos das Especialidades, no prazo de 60 dias, de acordo com o RJUE.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.ºS DE OBRAS N.º 44/01 E 30/07 – SOCOVIMP – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA – ARRANJOS EXTERIORES

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais - Arquitecto Silvino, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa aos arranjos exteriores de edifício, referente aos processos de obras n.ºs 44/01 e 30/07, em nome de Socovimp – Sociedade de Construções, Lda., na Rua do Forno do Grilo, nesta Cidade:

«Quando do licenciamento do projecto para o edifício sito no local indicado em título, foi exigido ao requerente a realização de arranjos exteriores na frente do edifício.

No decorrer da aprovação do respectivo projecto de arranjos exteriores foi imposta a colocação de alguns equipamentos (parque infantil, bancos..) bem como de um acréscimo de qualidade dos mesmos, e ainda que a área de intervenção fosse prolongada até à Rua Adelaide Cabete de modo a fazer todo o arranjo da zona pedonal entre as 2 ruas.

Este facto motivou um significativo aumento do custo da intervenção tendo então ficado acordado que a Câmara comparticiparia nesse acréscimo, pois não houve qualquer dedução por este facto no licenciamento.

Os trabalhos estão executados e já foi efectuada a sua recepção provisória em 10.02.2010.

A área intervencionada fora dos limites do prédio do requerente foi de 660m2 com um custo correspondente para os trabalhos de 25.982€ (não inclui equipamentos, designadamente a parte do parque infantil que está nessa área).

Propõe-se que seja agora feita a sua dedução no valor a pagar pela compensação, referente ao processo de obras a licenciar na Rua 1.º de Dezembro, 98, igualmente do requerente, reduzindo proporcionalmente a área objecto de cobrança em 427,81m2.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 45/09 – GESTELEC - GESTÃO E INVESTIMENTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. – RECTIFICAÇÃO DA TAXA URBANÍSTICA

- Presente o processo de obras número 45/09, em nome de Gestelec – Gestão e Investimento, Sociedade Unipessoal, Lda., referente à ampliação de Conjunto Comercial/Retail Park, na Rua Gil Eanes – Casal Saldanha, nesta Cidade, acompanhado de rectificação ao cálculo das áreas de construção e do cálculo do valor da Taxa de Urbanização, conforme documentos que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à rectificação do valor da Taxa Urbanística.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, foi presente uma comunicação, a informar que não poderá estar presente nas reuniões de Câmara marcadas para os dias 19 de Julho e de 2 de Agosto de 2010, por se encontrar de férias.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar as suas faltas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FÉRIAS DE VEREADORA

- A Câmara tomou conhecimento de que a Vereadora a Tempo Inteiro Sr.ª Paula Maria da Costa Pereira, se encontrará no gozo de licença para férias, no período de 26 de Julho a 20 de Agosto do corrente ano.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – CONCURSO PÚBLICO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à abertura do concurso público para a empreitada de execução do “Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamento)”.

A SABER:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para dar conhecimento que segue em anexo os elementos relativos ao concurso público da empreitada para execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos), mencionada em epígrafe, de acordo com o Artigo 43.º do C.C.P. e que é composto pelos seguintes elementos:

Convite

Programa

Caderno de Encargos

PSS – Plano de Segurança e Saúde em Projecto

PPGRCD – Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Projecto de Execução (peças escritas e desenhadas)

Unidade 10 – Parque Geral

- Projecto de Paisagismo
- Projecto de Estabilidade
- Projecto da Rede de Abastecimento de Água
- Projecto da Rede de Drenagem
- Projecto de Infra-estruturas Eléctricas

Unidade 04 – Arruamentos e Estacionamento

- Projecto de Infra-estruturas Rodoviárias
- Projecto de Paisagismo
- Projecto de Fundações e estruturas
- Projecto da Rede de Abastecimento de Água
- Projecto da Rede de Drenagem
- Projecto de Rede de Gás
- Projecto de Infra-estruturas Eléctricas

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (*Código dos Contratos Públicos*), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, de acordo com a alínea a) do Artigo 19.º, 130.º e seguintes, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

A estimativa orçamental máxima para a execução dos trabalhos é de 2.300.000,00€ (Dois milhões e trezentos mil euros) e o prazo de execução é de 12 meses.»

- Presente, também uma informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais – Arquitecto, Silvino:

«No seguimento do despacho do Sr. Presidente, propõe-se que os eixos rodoviários 3 e 4 da Unidade 4 – Arruamentos e Estacionamentos não sejam executados nesta 1.ª Fase (ver peça desenhada 04.02.01 – Arruamentos – Paisagismo). O acesso e fácil circulação ao parque verde e no parque fica assegurado, apesar de não se executar os referidos eixos. A estimativa orçamental para este procedimento fica então em 2.000.000,00 Euros.»

O Exmo. Presidente propôs a constituição do seguinte júri:

Presidente:

- Arquitecto – Silvino Ferreira dos Santos – Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais

Vogais efectivos:

- Dr.ª Márcia Maria Pereira Fanha – Chefe de Divisão de Administração Urbanística e Eng.º Nuno Teixeira Carda – Chefe de Divisão de Obras Municipais;

Vogais suplentes:

- Eng.º Nuno Eduardo Ferreira Valente – Chefe de Divisão de Serviços Urbanos e Arquitecto Domingos Rafael - Chefe de Divisão de Espaço Verdes e Ambiente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Convite, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, bem como todas as peças que compõem o processo, abrir o concurso público de acordo com o Código dos Contratos Públicos, e, aprovar a constituição do respectivo júri.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 7

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 7 do Contrato Inicial, no valor de 193.164,21 € (cento e noventa e três mil cento e sessenta e quatro euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 8 – ESPAÇOS EXTERIORES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 8 do Contrato Inicial – Espaços Exteriores, no valor de 19.587,48 € (dezanove mil quinhentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos), elaborado em 30 de Junho de 2010, referente à

empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS - RUA A E C DE LIGAÇÃO À GALHARDA E ZONA ENVOLVENTE À ROTUNDA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 07 de Julho de 2010, referente à empreitada dos “Arruamentos - Rua A e C de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 29/06 – JOAQUIM JOÃO PEREIRA SEGURO - DECISÃO FINAL

- Presente o processo de obras número 29/06, em nome de Joaquim João Pereira Seguro, referente às alterações na construção de uma moradia, na Rua Forno do Grilo, número 61, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 12/07/2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.